



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000011

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano 1

Resolução

Segunda-feira
29 de Abril de 2019
2 - Ano IX - Nº 261

Anagé

Diário Oficial do
LEGISLATIVO

Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ/BA
Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé/BA. CNPJ nº 01.017.317/0001-01

RESOLUÇÃO Nº 02 de 26 ABRIL DE 2019

**TORNA PÚBLICA A DISPONIBILIZAÇÃO DE PARECER
PRÉVIO EXARADO PELO TCM/BA RELATIVO ÀS CONTAS
PÚBLICAS DO EXERCÍCIO DE 2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Anagé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 31, §3º, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art.1º Tornar público a instauração do procedimento da tomada de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2014, cuja gestora responsável é a Sra. Andréa Oliveira Silva, nos termos do Título VI, Capítulo II, Art. 240 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal do Município de Anagé – Bahia, consoante o parecer exarado no processo nº 08804-15, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. O parecer prévio acima tratado encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.tcm.ba.gov.br/consulta/legislacao/decisoes/contas-anuais/detalhe-conta-anual/?ano=2014&ent=P&processo=08804-15>.

Art. 3º A fim de conferir maior publicidade possível, uma cópia do referido parecer ficará disponível por 60 (sessenta) dias na Secretaria da Câmara Municipal, para exame e apreciação dos munícipes mediante requerimento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Anagé – BA.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S9NVKMG5X8PXK1RYEIMFA

Esta edição encontra-se no site: www.camara.anage.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL